



Mensagem ao Projeto de Lei nº 4/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho por intermédio deste apresentar o Projeto de Lei nº ____/2019, “RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR A AGÊNCIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, é uma associação privada, com personalidade jurídica de direito privado interno, regida pelos artigos 53 e seguintes da Lei no 10.406/2002, artigo 166 inciso II e artigo 181 inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Agência Regional de Desenvolvimento Econômico, possibilitará o estabelecimento de parcerias, bem como, a implementação de políticas públicas multissetoriais econômicas voltadas para o desenvolvimento econômico da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a partir da ação entre os Municípios.

A formalização dessas parcerias possibilitará ao desenvolvimento econômico regional, contribuindo para que os Municípios alcancem mais resultados, com a mesma quantidade de recursos do governo local e também a serem mais efetivos na identificação do acesso a recursos adicionais. As parcerias têm como objetivo unir vários parceiros locais que produzam impacto no desenvolvimento da economia regional, com uma pauta para apoiar e manter de modo sustentável e bem-sucedido o desenvolvimento econômico da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Portanto requero a aprovação do presente projeto, renovando-se ainda os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Planura/MG, 29 de Abril de 2019.

PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal

RG 4101548 SSP/MG